



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021

ATA DA SESSÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INFRAESTRUTURA, DRENAGEM/ SANEAMENTO E MURO DE ARRIMO (CONSTRUÇÃO/ REFORMA) DAS RUAS JOÃO GONZAGA GUEDES, ALAMEDA FRANCISCO DA CUNHA MENEZES, TEODORO DE OLIVEIRA LEITE, MARIA BATISTA DE JESUS E AVENIDA CONTENÇÃO DAHER PEDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Preâmbulo. Aos sete dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação, doravante COMISSÃO, e Área Técnica, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe. **Credenciamento.** Apresentaram-se as seguintes empresas: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.476.090/0001-70, representada pelo Sr. José Luiz de Souza Fernandes, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 05699895528 – DETRAN/SP e W. A. MONTEIRO ENGENHARIA – ME, CNPJ nº 38.076.958/0001-39, representada pelo Sr. Wallace Allan Monteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 05684413436 – DETRAN/SP. Foram realizadas pesquisas: **a)** no Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União; **b)** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Conselho Nacional de Justiça; **c)** no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas, do Portal da Transparência da CGU, todas do sítio <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>>; e também no sítio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no endereço <<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>>, para a obtenção da Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação, a fim de verificar se havia algum apenamento, para fins de cumprimento do previsto nos Itens 2.1.2.3 e 2.1.2.6 do Edital. Não foram encontradas penalizações. A documentação de credenciamento foi franqueada à vista e rubrica de todos os representantes presentes, bem como verificada a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas e documentação de habilitação. Não houve apontamento, por parte dos presentes, com relação ao credenciamento. **Abertura do Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação.** Ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

continuo, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das credenciadas. Todos os documentos foram franqueados aos presentes, sendo apontado pela empresa KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA que a empresa W. A. MONTEIRO ENGENHARIA – ME não apresentou atestado de capacidade técnica relacionado ao item “Gabião”, da Av. Daher Pedro. **Do julgamento da documentação de habilitação. a)** A Área Técnica se manifestou, mediante verificação da documentação, a qualificação das duas Licitantes. **b)** Da análise dos demais documentos, a COMISSÃO entendeu que a habilitação exigida no instrumento convocatório foi suprida pelas Credenciadas, decidindo pela continuidade de ambas no certame. **É A DECISÃO.** Embora com o prazo previsto na legislação, a empresa KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA desde já declara que entrará com recurso, discordando do julgamento da COMISSÃO, no tocante à habilitação da empresa W. A. MONTEIRO ENGENHARIA – ME. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão às 10h13min. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio *internet* da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do Item 17.1, abrindo-se o prazo recursal previsto no Item 16.1, tudo conforme prevê o Edital. Estância Climática de Cunha/SP, 07 de fevereiro de 2022.

Assinam:

KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 12.476.090/0001-70

José Luiz de Souza Fernandes

Representante

W. A. MONTEIRO ENGENHARIA – ME

CNPJ nº 38.076.958/0001-39

Wallace Allan Monteiro

Representante

Paulo Cesar Pereira

Diretor de Obras e Planejamento

Pela Área Técnica

Pela COMISSÃO:

Benedito Alves de Toledo

CPF nº 295.123.628-05

Membro da COPEL

Nelson Rubens de Toledo Ferraz

CPF nº 302.911.678-61

Membro da COPEL